

ESP-DIR DE ADMIN, SUP E INFRAESTRUTURA - DASI

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 017.00147994/2026-40

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto analisar a necessidade e a viabilidade técnica, econômica e ambiental da **aquisição de materiais de consumo destinados à coleta seletiva e acondicionamento de resíduos, higienização das mãos, limpeza e desinfecção**, destinados ao atendimento das unidades administrativas vinculadas aos Departamentos de Administração das Regiões I, II, III e V, conforme quantitativos e locais de entrega discriminados neste documento.

2.2. A contratação decorre da necessidade de manutenção de estoques mínimos e adequados de materiais de consumo indispensáveis à continuidade das atividades administrativas, à adequada higienização dos ambientes, ao acondicionamento e manejo de resíduos e à manutenção das condições de limpeza e segurança das instalações.

Os materiais são utilizados em atividades rotineiras, sendo necessários para:

- acondicionamento adequado dos resíduos sólidos;
- implantação e manutenção da coleta seletiva;
- segregação dos resíduos por tipo/cor;
- manutenção da higiene dos ambientes de trabalho;
- higienização das mãos;
- execução de procedimentos de limpeza e desinfecção;
- atendimento às condições sanitárias e de segurança aplicáveis;
- manutenção da continuidade das atividades administrativas.

2.3. A ausência ou insuficiência desses materiais pode provocar descontinuidade dos serviços de limpeza, inadequado acondicionamento de resíduos, aumento do risco sanitário, prejuízo às condições de trabalho e comprometimento das práticas de sustentabilidade e coleta seletiva.

2.4. A solução pretendida consiste na aquisição de materiais padronizados, novos, de primeiro uso e em condições adequadas de armazenamento, transporte e utilização, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste ETP e, posteriormente, no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado	Silvio Hideaki Yassunaga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do objeto ocorrerá por meio da modalidade dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

4.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata, em parcela única.

4.3. A licitante vencedora deverá demonstrar regularidade com as obrigações jurídicas, fiscais e trabalhistas.

4.4. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

4.5. A qualificação técnica da contratada será aferida por meio da apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a capacidade operacional para execução de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, demonstrando aptidão para atender às exigências do contrato.

4.6. A licitante vencedora deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: nome do produto, marca, modelo, fabricante, procedência e prazo de garantia ou data de validade para cada insumo ou equipamento.

4.7. Requisitos específicos:

a. Os sacos para lixo deverão observar as características dimensionais, capacidade, cor, espessura, resistência e demais requisitos especificados para cada item.

b. Os produtos químicos deverão ser fornecidos em embalagens íntegras, devidamente identificadas e acompanhados, quando aplicável, das informações de segurança e documentação exigida pela legislação.

c. O hipoclorito de sódio e as pastilhas de cloro deverão atender às especificações de concentração e demais parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, bem como à legislação sanitária aplicável à finalidade de utilização.

d. O álcool gel deverá atender à legislação sanitária aplicável e às especificações técnicas constantes do objeto, inclusive quanto ao teor de etanol e validade.

4.8. É responsabilidade da licitante vencedora:

4.8.1. fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.8.2. responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto;

4.8.3. substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação da Contratante, o material, caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.4. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;

4.8.5. entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório, sendo que a entrega deverá respeitar a quantidade requisitada pela Contratante;

4.8.6. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.8.7. apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes das normas vigentes;

4.8.8. cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido para evitar qualquer interrupção nas atividades rotineiras dos órgãos.

4.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.10. Não será necessária a exigência de garantia em razão da natureza do objeto da contratação.

4.11. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e Contrato, bem como aos previstos em legislação correlata.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição individual e descentralizada pelas unidades

Consistiria na realização de contratações separadas por unidade administrativa.

Vantagens:

- autonomia das unidades;
- entregas diretamente dimensionadas para cada local.

Desvantagens:

- multiplicação de procedimentos;
- aumento do custo administrativo;
- menor possibilidade de ganho de escala;
- risco de aquisição de produtos com especificações diferentes;
- dificuldade de padronização;
- maior esforço de fiscalização e gestão.

Alternativa 2 – Aquisição centralizada, com distribuição aos diversos locais

Consiste na consolidação das necessidades em uma contratação única, com os itens adjudicados separadamente e entrega nos endereços previamente definidos.

Vantagens:

- ganho de escala;
- padronização dos produtos;
- redução de procedimentos administrativos;
- melhor planejamento de estoque;
- maior eficiência na gestão;
- possibilidade de competição entre fornecedores;
- redução do risco de desabastecimento.

Desvantagens:

- necessidade de planejamento logístico;
- necessidade de fiscalização centralizada ou coordenada.

Alternativa 3 – Utilização de ata de registro de preços existente

A alternativa poderá ser utilizada caso seja identificada ata vigente, compatível com as especificações, quantitativos, preços e condições de fornecimento necessários.

Entretanto, eventual adesão ou participação em ata deverá ser previamente avaliada quanto à vantajosidade, disponibilidade, compatibilidade dos produtos e atendimento às necessidades das unidades.

Conclusão: Considerando as características dos produtos, a natureza de materiais de consumo, a possibilidade de existência de fornecedores distintos e a necessidade de preservar a competitividade, mostra-se tecnicamente adequada a aquisição conjunta dos materiais em procedimento único, **com adjudicação por item, e entrega nos locais indicados.**

5.2. Com isso, os parâmetros utilizados para a definição do valor estimado basearam-se na composição de custos dos itens, obtida por meio de três pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de amplo domínio, de forma a se obter o preço médio do item. Tal procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, que estabelece diretrizes para a estimativa de preços nas contratações públicas no âmbito do Estado de São Paulo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades de limpeza, higiene, acondicionamento de resíduos, coleta seletiva e desinfecção das unidades administrativas do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações apresentadas, por meio de Dispensa de Licitação com Disputa, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A solução compreende:

- fornecimento dos produtos nas quantidades especificadas;
- observância integral das características técnicas;
- fornecimento de produtos novos e adequadamente embalados;
- transporte até os locais de entrega;
- substituição de produtos desconformes;
- atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- manutenção das condições de validade, integridade e identificação dos produtos até o recebimento definitivo.

Não se identifica necessidade de manutenção ou assistência técnica para os materiais, por se tratarem de bens de consumo ou bens de baixa complexidade, ressalvadas as obrigações do fornecedor relativas à garantia de qualidade e substituição de produtos desconformes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição do quantitativo de cada item foi estimada com base no levantamento das necessidades internas e de análise do relatório de consumo nos exercícios anteriores, bem como a partir das demandas informadas pelos Departamentos, demonstrada na tabela abaixo.

Item	Descrição	Siafisico	Catmat	UF	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Saco de Lixo de Coleta Seletiva; de Polietileno; Medindo: Altura Mínima de 80 Cm; Largura 63 Cm (tolerancia +/- 1 Cm) ; Capacidade 50 Litros; Na Cor Na Cor Azul ; Acondicionado Em Embalagem Com Identificacao do Produto e Fornecedor; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Vigente Nbr-9191/08 e Suas Alteracoes	4880072	376222	Pacote 100 Unidade	320	R\$ 36,81	R\$ 11.779,20
2	Saco de Lixo de Coleta Seletiva; de Polietileno; Medindo: Altura Mínima 80 Cm; Largura 63 Cm (tolerancia +/- 1 Cm) ; Capacidade 50 Litros; Na Cor Vermelha ; Acondicionado Em Embalagem C/ Identificacao do Produto e Fornecedor; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Vigente Nbr-9191/08 e Suas Alteracoes	4880064	413343	Pacote 100 Unidade	520	R\$ 37,41	R\$ 19.453,20
3	Recipiente para Lixo; Em Polipropileno; No Formato Cilindrico; Com Capacidade Mínima para 13 Litros ; Medindo 27cm Diam. x 32,5cm Altura; Com Tampa ; Em Polipropileno; Com Pedal ; Na Cor Branca	5309883	336575	Unidade	130	R\$ 48,50	R\$ 6.305,00
4	Pastilhas de Cloro ; para Desinfetar Agua de Consumo, Com Teor de Cloro Ativo de 90% (+/- 1%); Umidade 1,00% (max), Ph (solução 1%):2,5 a 4,0, Solubilidade (em H2o) 1,2g/100ml (max.+/- 1%); Embalados de Forma a Proteger a Integridade do Produto; Com Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Data de Fabricacao; Frasco 1 Kg	4735811	377609	Quilograma	2	R\$ 83,30	R\$ 166,60
5	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (92x100) cm (Ixa) Tolerancia +/- 10%, Espessura Mínima 12 Micras (paredes Abertas); Na Cor Preta , Sem	3742342	481090	Pacote 100 Unidade	10	R\$ 52,75	R\$ 527,50

	Timbre; Suportando No Minimo 20 Kg, Com Ausencia de Furos, Rotulagem Contendo Identificacao do Fabricante						
6	Higienizador; Em Alcool Gel; Composto de 70% Etanol, Bactericida, Aldeido; Indicado para Higienizacao Das Maos; Acondicionado Em Galao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm Determinados Pela Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislacao Vigente	5576792	269943	Galao 5 Litro	36	R\$ 58,12	R\$ 2.092,32
7	Higienizador; Em Alcool Gel; Composto de 70% Etanol, Bactericida, Aldeido; Indicado para Higienizacao Das Maos; Acondicionado Em Galao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm Determinados Pela Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislacao Vigente	5576792	269943	Galao 5 Litro	3	R\$ 58,12	R\$ 174,36
8	Hipoclorito de Sodio; Com Concentracao de 12%; Composicao Naoh < Ou = a 7,0 G /kg, e Na2co3 < Ou = 12,0 G/kg; Densidade 20c, > Ou = 1,205 Kg/dm3; Liquido Amarelo Esverdeado Com Odor Picante; Com Prazo de Validade Minimo de 6 Meses; Com Certificado de Analise Quimica Emitido Por Laboratorio Reconhecido; Bombona 50 Litros	269530	399004	Unidade	3	R\$ 526,05	R\$ 1.578,15

7.2. Sendo as quantidades dos itens acima divididas pelos **Departamentos de Administração das Regiões I, II, III e V**, na seguinte conformidade:

- **DAR - I – Divisão de Almoxarifado de São Paulo;**
- **DAR - II** e seus respectivos Serviços de Administração Regional – **SAR de Santos e SAR de Taubaté;**
- **DAR - III** e seus respectivos Serviços de Administração Regionais – **SAR de Campinas e SAR de Osasco;**
- **DAR - V** e seu respectivo Serviço de Administração Regional – **SAR de São José do Rio Preto.**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO I – DAR-I (UGE 200147)							
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO							
LOCAL DE ENTREGA: Avenida Rangel Pestana, 300, 1º Subsolo – Centro – São Paulo							
Item	Descrição	Siafisico	Catmat	UF	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Saco de Lixo de Coleta Seletiva; de Polietileno; Medindo: Altura Mínima de 80 Cm; Largura 63 Cm (tolerancia +/- 1 Cm) ; Capacidade 50 Litros; Na Cor Na Cor Azul ; Acondicionado Em Embalagem Com Identificacao do Produto e Fornecedor; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Vigente Nbr-9191/08 e Suas Alteracoes	4880072	376222	Pacote 100 Unidade	320	R\$ 36,81	R\$ 11.779,20
2	Saco de Lixo de Coleta Seletiva; de Polietileno; Medindo: Altura Mínima 80 Cm; Largura 63 Cm (tolerancia +/- 1 Cm) ; Capacidade 50 Litros; Na Cor Vermelha ; Acondicionado Em Embalagem C/ Identificacao do Produto e Fornecedor; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Vigente Nbr-9191/08 e Suas Alteracoes	4880064	413343	Pacote 100 Unidade	520	R\$ 37,41	R\$ 19.453,20
3	Recipiente para Lixo; Em Polipropileno; No Formato Cilindrico; Com Capacidade Mínima para 13 Litros ; Medindo 27cm Diam. x 32,5cm Altura; Com Tampa ; Em Polipropileno; Com Pedal ; Na Cor Branca	5309883	336575	Unidade	130	R\$ 48,50	R\$ 6.305,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO II – DAR-II (UGE 200149)							
SAR SANTOS							
LOCAL DE ENTREGA: Praça Antonio Telles, 28 – 2º andar – Centro – Santos							
Item	Descrição	Siafisico	Catmat	UF	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Pastilhas de Cloro ; para Desinfetar Agua de Consumo, Com Teor de Cloro Ativo de 90% (+/- 1%); Umidade 1,00% (max), Ph(solução 1%):2,5 a 4,0, Solubilidade (em H2o) 1,2g/100ml (max.+/- 1%); Embalados de Forma a Proteger a Integridade do Produto; Com Validade Mínima de 12 Meses a Contar Da Data de Fabricacao Frasco 1 Kg	4735811	377609	Quilograma	2	R\$ 83,30	R\$ 166,60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO II – DAR-II (UGE 200149)							
SAR TAUBATÉ							
LOCAL DE ENTREGA: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 – Jardim Sandra Maria – Taubaté							
Item	Descrição	Siafisico	Catmat	UF	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (92x100)cm (lxa) Tolerancia +/-10%, Espessura Minima 12 Micras (paredes Abertas); Na Cor Preta , Sem Timbre; Suportando No Minimo 20 Kg , Com Ausencia de Furos, Rotulagem Contendo Identificacao do Fabricante	3742342	481090	Pacote 100 Unidade	10	R\$ 52,75	R\$ 527,50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO III – DAR-III (UGE 200151)							
SAR CAMPINAS							
LOCAL DE ENTREGA: Avenida Dr. Alberto Sarmiento, 4 – 5º andar – Bonfim – Campinas							
Item	Descrição	Siafisico	Catmat	UF	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Higienizador; Em Alcool Gel; Composto de 70% Etanol , Bactericida, Aldeido; Indicado para Higienizacao Das Maos; Acondicionado Em Galao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm Determinados Pela Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislacao Vigente	5576792	269943	Galao 5 Litro	36	R\$ 58,12	R\$ 2.092,32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO III – DAR-III (UGE 200151)							
SAR OSASCO							
LOCAL DE ENTREGA: Rua José Cianciarulo, 200 – Centro – Osasco							
Item	Descrição	Siafisico	Catmat	UF	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Higienizador; Em Alcool Gel; Composto de 70% Etanol , Bactericida, Aldeido; Indicado para Higienizacao Das Maos; Acondicionado Em Galao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm Determinados Pela Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislacao Vigente	5576792	269943	Galao 5 Litro	3	R\$ 58,12	R\$ 174,36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO V – DAR-V (UGE 200152)							
SAR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO							
LOCAL DE ENTREGA: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 – Jardim Universitário – São José do Rio Preto							
Item	Descrição	Siafisico	Catmat	UF	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	Hipoclorito de Sódio; Com Concentração de 12%; Composição NaOH < Ou = a 7,0 G/kg, e Na2CO3 < Ou = 12,0 G/kg; Densidade 20°C, > Ou = 1,205 Kg/dm³; Líquido Amarelo Esverdeado Com Odor Picante; Com Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses; Com Certificado de Análise Química Emitido Por Laboratório Reconhecido; Bombona 50 Litro	269530	399004	Unidade	3	R\$ 526,05	R\$ 1.578,15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.076,33

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 42.076,33 (quarenta e dois mil, setenta e seis reais, e trinta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

8.2. Resumo financeiro:

Unidade	Valor
UGE 200147 - DAR-I	R\$ 37.537,40
UGE 200149 - DAR-II	R\$ 694,10
UGE 200151 - DAR-III	R\$ 2.266,68
UGE 200152 - DAR-V	R\$ 1.578,15
TOTAL	R\$ 42.076,33

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Recomenda-se o **parcelamento da contratação por item**, considerando que os objetos possuem características, fabricantes, mercados fornecedores e condições de fornecimento distintas:

- sacos plásticos;
- recipientes para resíduos;
- produto químico para desinfecção;
- produto para higienização das mãos;
- produto químico para tratamento/desinfecção.

9.2. A adjudicação por item possibilita:

- ampliar a competitividade;
- permitir a participação de fornecedores especializados;
- evitar que fornecedor de determinado material seja obrigado a fornecer produtos de natureza diversa;
- reduzir o risco de restrição indevida da competição;
- possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para cada material.

9.3. Não se recomenda o agrupamento dos oito itens em lote único, salvo se estudo de mercado posterior demonstrar justificativa técnica e econômica suficiente.

9.4. O parcelamento não compromete a funcionalidade da solução, uma vez que os materiais podem ser utilizados de forma independente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

11.2. A contratação visa ao atendimento das necessidades da Divisão de Almoxarifado, de acordo com os quantitativos e justificativas constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 28/2025, e dos Departamentos de Administração das Regiões II, III e V, conforme os DFDs nºs: 31/2025, 29/2025, 21/2025 e 38/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir o abastecimento regular das unidades;
- evitar interrupções das atividades de limpeza e higienização;
- assegurar condições adequadas de higiene dos ambientes;
- garantir materiais para acondicionamento correto dos resíduos;
- promover a coleta seletiva;
- assegurar disponibilidade de produtos para higienização das mãos;
- assegurar disponibilidade de produtos para desinfecção, quando necessários;
- padronizar os materiais utilizados pelas unidades;
- reduzir aquisições emergenciais;
- racionalizar os procedimentos administrativos;
- obter maior economicidade por meio da concentração das demandas;
- otimizar a utilização dos recursos financeiros;
- melhorar a gestão de estoques;
- proporcionar maior eficiência na fiscalização e recebimento dos materiais.

O parcelamento por item preserva a competitividade, evitando que a busca por economia de escala resulte em restrição indevida à participação de fornecedores especializados.

12.2. Busca-se, ainda, assegurar a economicidade, a eficácia e a eficiência da contratação, promovendo o adequado aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com atenção aos aspectos de sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para execução da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- confirmar os locais de entrega e respectivos responsáveis pelo recebimento;
- instrução do processo administrativo;
- acompanhamento do recebimento dos materiais;
- conferência da conformidade dos produtos entregues.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos objetos.

Sacos para coleta seletiva

Deverá ser priorizado o atendimento às normas técnicas aplicáveis, evitando-se aquisição de produtos com qualidade inferior que possa ocasionar rompimentos, vazamentos, desperdícios ou necessidade de substituição frequente.

Quando tecnicamente e economicamente viável, poderão ser considerados produtos que utilizem materiais reciclados ou recicláveis, desde que não comprometam os requisitos mínimos de resistência, segurança e desempenho.

Redução de desperdícios

Os quantitativos foram consolidados para evitar compras excessivas e reduzir a possibilidade de produtos permanecerem armazenados além do período necessário.

Embalagens

As embalagens deverão ser dimensionadas de forma compatível com o produto, evitando excesso desnecessário de materiais.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis e materiais cuja destinação ambiental seja adequada.

Produtos químicos

Deverão ser observadas as orientações dos fabricantes quanto ao armazenamento, manuseio, transporte e descarte.

Eventuais resíduos e embalagens de produtos químicos deverão receber destinação compatível com a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Destinação de resíduos

As embalagens e resíduos decorrentes da utilização dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável e os procedimentos internos da Administração. Para materiais recicláveis, deverá ser privilegiada sua destinação à coleta seletiva quando tecnicamente aplicável.

14.2. Os principais impactos potenciais estão relacionados:

- ao consumo de materiais plásticos;
- à geração de resíduos de embalagens;
- ao descarte dos sacos após utilização;
- ao uso e descarte de produtos químicos;
- ao risco de armazenamento inadequado de produtos químicos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- aquisição somente das quantidades necessárias;
- utilização adequada dos materiais;
- armazenamento correto;
- observância das orientações dos fabricantes;
- descarte ambientalmente adequado;
- separação de materiais recicláveis;
- adoção da coleta seletiva institucional;
- prevenção de vazamentos e derramamentos;
- controle de validade e estoque;
- destinação adequada de embalagens e resíduos químicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação** para aquisição dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução proposta atende à necessidade administrativa de manutenção de estoque adequado de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e acondicionamento de resíduos, contribuindo para a continuidade das atividades das unidades administrativas, manutenção das condições adequadas de higiene e conservação e melhor utilização dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO HIDEAKI YASSUNAGA

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 08/09/2026 às 16:03:16.